



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RONDONÓPOLIS



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

ERRATA DA LEI N.º 8.511, DE 29 DE JUNHO DE 2015,

PUBLICADA NO DIORONDON Nº 3497 DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a contratação temporária de excepcional interesse público de pessoal, a fim de atender o Programa de Combate as Queimadas Urbanas.

Onde leia-se

LEI Nº 8.511, DE 29 DE JUNHO DE 2014.

Leia-se:

LEI Nº 8.511, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 30 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

CLÁUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON

PORTARIA Nº 18.555, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Exonera CLAUDIA MARIA CÂNDIDA COSTA LUGLI do cargo em comissão de Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CLAUDIA MARIA CÂNDIDA COSTA LUGLI do cargo em comissão de Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo, nomeado pela Portaria nº 16.143, de 03 de dezembro de 2013 – Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.557, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre proceder à cedência do Servidor ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, matrícula nº 25429, para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis - IMPRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Proceder à cedência do Servidor ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, matrícula nº 25429, para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis - IMPRO, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.558, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Nomeia ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo art. 75 da Lei 4.614/2005...

CONSIDERANDO a inexistência de nome eleito pelos servidores públicos municipais para o cargo dirigente do IMPRO – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT;

CONSIDERANDO o término do mandato eletivo da Diretoria Executiva, gestão 2012-2015 e o iminente prejuízo imensurável à Municipalidade ocasionado pela descontinuidade dos serviços do IMPRO,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.559, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre proceder à cedência da Servidora CLAUDIA MARIA CÂNDIDA COSTA LUGLI, matrícula nº 107514, para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis - IMPRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à cedência da Servidora CLAUDIA MARIA CÂNDIDA COSTA LUGLI, matrícula nº 107514, para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis - IMPRO, pelo período de 03 (três) anos, sem assunção de ônus ao órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.560, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre proceder com a prorrogação da cedência conferida ao Servidor DANILO IKEDA CAETANO para o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT - IMPRO, pela Portaria n.º 13.087, de 17 de maio de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a cedência conferida ao Servidor DANILO IKEDA CAETANO para o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT - IMPRO, pela Portaria n.º 13.087, de 17 de maio de 2012, pelo período de 03 (três) anos, sem assunção de ônus ao órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**

PORTARIA INTERNA Nº. 015/2015

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para realização da avaliação do Período do Estágio Probatório e composição de Comissão Geral de Coordenação que subsidiará as Comissões de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório nas Unidades da Rede Municipal de Ensino de Rondonópolis/MT, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
Ana Carla Luz Borges Leal Muniz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 7.092 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos administrativos referentes ao Estágio Probatório dos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Compôr Comissão com os membros abaixo relacionados que realizará a Coordenação Geral das Comissões de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório nas Unidades da Rede Municipal de Ensino de Rondonópolis:

Membros
Danielle Cristine Ramos da Silva
Jorge Gutembergue da Silva Júnior
Luziangela Pereira de Souza
Marilides Ferreira da Conceição
Maria Sueli Bonfim

Artigo 2º - O prazo da Comissão para a conclusão dos trabalhos não excederá 30/07/2015.

Artigo 3º - Fica nomeado **Jorge Gutembergue da Silva Júnior** para presidir a Comissão de Coordenação Geral do Processo de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº. 016/2015

Dispõe sobre Cessar portaria de nº 001/2012 de 05 de janeiro de 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria de nº001/2012 de 05 de janeiro de 2012, que dispôs sobre a designação da servidora Dulcilene Rodrigues Fernandes matrícula funcional 32689 para a coordenação da Escola Indígena "Leosídio Fermau" localizada na Aldeia Tadarimana, a partir de 01/01/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 18 de junho de 2015.

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RETIFICAÇÃO

No termo de ratificação Dispensa de licitação – Chamamento Público nº 01/2015, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – DIORONDON, nº 3497, pagina 24, na data de 29/06/2015, onde se lê: "**Valor da Dispensa R\$ 2.640.529,17 (dois milhões, seiscentos e quarenta reais, quinhentos e vinte e nove reais e dezessete centavos)**", leia-se: "**Valor da Dispensa R\$ 3.228,523,38 (três milhões duzentos e vinte e oito mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos)**".

Rondonópolis-MT, 01 de julho de 2015.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da C.P. Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012, REFERENTE AS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 30/06/2015.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
- CODER**

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
768/2015	890	Abigail Fernandes	Auxiliar Geral de Construção de Vias	15 dias – a partir do dia 29/06/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
768/2015	58530	Luciene Silva de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	45 dias – a partir do dia 26/06/2015 – Licença Médica.
768/2015	1552387	Mirielly de Souza Dominici ano	Estagiária	01 dia – no dia 26/06/2015 – Licença Médica.

768/2015	104701	Enides Maria de Oliveira Castro	Agente Administrativa	30 dias – a partir do dia 30/06/2015 – Acompanhamento de Pessoa da Família.
768/2015	58432	Irany de Lima Pereira	Docente	90 dias – a partir do dia 30/06/2015 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
768/2015	26492	Irani Alina da Silva Souza	Agente de Saúde Nível VI	30 dias – a partir do dia 23/06/2015 – Acompanhamento de Pessoa da Família.
768/2015	1553608	Vaneide de Castro Bezerra	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – a partir do dia 26/06/2015 – Licença Médica.
768/2015	149888	Veronica Farias Pereira	Auxiliar Consultório Dentário	01 dia – a partir do dia 26/06/2015 – Licença Médica.
768/2015	145181	Gislaine Jardim Tosta	Enfermeira	Encaminhada ao INSS a partir de 27/06/2015.
768/2015	139475	Atila Helena Gonçalves do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	05 dias – a partir do dia 29/06/2015 – Licença Médica.
768/2015	151599	Clenira Ferreira dos Santos Mazza	Odontóloga	01 dia – a partir do dia 29/06/2015 – Licença Médica.
768/2015	149462	Denise Santos Andrade Monteiro	Agente Comunitário de Saúde	05 dias – a partir do dia 29/06/2015 – Licença Médica.
768/2015	139629	Patrícia Conceição Talon	Técnica de Enfermagem	04 dias – a partir do dia 29/06/2015 – Licença Médica.
768/2015	157040	Rosemilda Gazola	Técnica de Enfermagem	01 dia – a partir do dia 29/06/2015 – Licença Médica.
768/2015	136689	Avani da Silva	Agente Comunitário de Saúde	04 dias – a partir do dia 30/06/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
768/2015	115126	Valdecir Lourenço Martins	Agente de Fiscalização de Trânsito	60 dias – a partir do dia 30/06/2015 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 30 de junho de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis – MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de cinco (05) dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em primeiro (1º) dia do mês de Julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201501126	ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA	220418	41	13	JD. PINDORAMA – PTE B	ED: EDIFICAÇÃO SEM HABITE-SE
201403963	BETANIA CARLOS GOMES	970280	17	16	JD. VILLAGE DO CERRADO	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
201501044	CREOFILO FERREIRA DA MOTA	212962	2	10	JD. PINDORAMA – PTE A	LOG.PÚBLICO-OCUPAÇÃO (MAT. DIVERSOS)
201403953	DONALDO FERREIRA DE MORAIS	719528	11	1	NUCLEO HAB. PARTICIPACAO	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
201500831	DIVAIR ALVES DOS SANTOS	83968	15	6	JD. RONDONIA	ED: EDIFICAÇÃO SEM HABITE-SE
201500259	ELVIS SOARES DE REZENDE	1068474	6	4 A	LOT. RES. TRES AMERICAS	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
201501076	JOSE ANTUNES MOREIRA	296414	7	10	JD. ITAPUA	ED: EDIFICAÇÃO SEM HABITE-SE
201500767	JOANA PEREIRA DE AGUIAR	577294	8	13	JD. SERRA DOURADA – PTE I	ED: EDIFICAÇÃO SEM HABITE-SE
201403955	JURANDIR CARDOSO MACAUBAS	822086	15	19	RES. VL. MINEIRA	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
201403962	LUIS FLAVIO TEIXEIRA	161713	37	1	CIDADE SALMEN	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
201501123	MIGUEL GONCALVES DA SILVA	666769	4	5	VL. POROXO	ED: EDIFICAÇÃO SEM HABITE-SE
201402801	PAULO CEZAR ALVES SODRE	442429	116	17	PQ. SAGRADA FAMILIA	PASSEIO/LOGRAD-OBSTRUÇÃO MAT CONSTR-2122
201500945	ROBERTO FABIANO RODRIGUES	501654	5	29	PQ. SÃO JORGE	ED: EDIFICAÇÃO SEM HABITE-SE

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.354/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis – MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de cinco (05) dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em primeiro (01) dia do mês de Julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201403902	ALUISIO DE CASTRO LESSA	233668	18	8	VL. GOULART – A	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201403901	ALUISIO DE CASTRO LESSA	233641	18	7	VL. GOULART – A	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201501087	CARLOS ALBERTO DE F TEIXEIRA	338664	10	16	VL. GOULART	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201501088	CARLOS ALBERTO DE F TEIXEIRA	338672	10	17	VL. GOULART	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201403903	ELIEZER REDE	232017	11	15	VL. GOULART – A	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201501026	EUNASIA ALVES GUIMARAES	308552	68	14	JD. IGUASSU – PTE II	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201501132	HAMILTON GONCALVES NEGRAO	715271	5	15	VL. SÃO SEBASTIAO – PTE II	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201501160	IVAN NEI PALAMONI	519782	12	3	JD. RES. SÃO JOSE	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201501161	IVAN NEI PALAMONI	519804	12	5	JD. RES. SÃO JOSE	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201501162	IVAN NEI PALAMONI	519847	12	9	JD. RES. SÃO JOSE	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201501241	JOSE BRAZ	114081	21	20	VL. CARDOSO	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201501201	LUCIMAR NADAL	226440	5	76	JD. URUPES	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201501052	LARA SOLANGE DE F KAWAMURA	270679	14	14	PQ. RES. CIDADE ALTA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201501079	SEBASTIAO MACHADO REZENDE	423777	48	8	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201501054	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IM	269026	6	7	PQ. RES. CIDADE ALTA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201501134	VALDIVINO ARCANJO SOARES	715905	8	18	VL. SÃO SEBASTIAO – PTE II	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201501139	VANDERLICE FRANCISCA BRONZE	720720	20	16	VL. SÃO SEBASTIAO – PTE II	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16 304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Rondonópolis, 30 de Junho de 2015.

CONVOCAÇÃO

Convocamos a todos os Conselheiros de Política Cultural do Município de Rondonópolis- MT A Participar da reunião Ordinária a ser realizada no dia 06 de Julho de 2015.

LOCAL: Sala do Conselho {Box 06}
RUA: XV de Novembro 247, Centro Casario.
Horário: 08 h

PAUTA:

Recomposição no Conselho do Setorial de Dança e Patrimônio.

—Metas do Conselho para o Biênio 2015/2017.
—Metas do Plano Municipal de Cultura a serem desenvolvidas para o ano de 2015.

Sem mais para o momento desde já agradecemos a presença de todos.

Célio da Silva Carnaúba
Presidente

Daniel Hora de Carvalho
Secretário Geral

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 013/2015

Resolve implementar alteração salarial, com lastro em deliberação do Conselho de Administração em sede de reunião, Ata nº. 005/2015 – 05.05.2015, como segue.

Os senhores **RODRIGO LUGLI** e **SERGIO LUIZ TEIXEIRA GOMES**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretor Administrativo da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem, implementar:

Art. 1º - Alteração salarial para o cargo de Apontador de Produção, cujo salário atual é de R\$ 1.505,46 (um mil quinhentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), aplicando-se o percentual de 12,02, atingindo o valor de R\$ 1.686,42 (um mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), passando a vigorar a partir desta data.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 14 de maio de 2015.

SERGIO LUIZ TEIXEIRA GOMES
Diretor Administrativo

RODRIGO LUGLI
Diretor Presidente

Dr. Dailson Nunis
Assessor Jurídico

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015**

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo, e parecer favorável do Assessor Jurídico, vem através desta, **ANULAR PROCESSO LICITATÓRIO**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015**, com data marcada para dia 14/07/2015, às 08:00hs, cujo objeto trata de **AQUISIÇÃO DE**



VEICULOS, destinados ao uso nas ações da Companhia , em razão de algumas alterações que deverá ser feita no EDITAL, em observância ao disposto na Lei 8.666/93. Desta forma, em outro momento a Companhia providenciará a aquisição do objeto em questão.

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 01 de Julho de 2015.

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO

**EM
BRANCO**